METRO DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA POLO CLIMA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 038.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Diretor-Presidente, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, bacharel em História e Gestor Público, portador do RG n.º 313.443 SSP/DF, e do CPF n.º 150.923.641-49, e por sua Diretora de Operação e Manutenção substituta, DANIELA DINIZ RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identificação Profissional CAU/BR nº A17796-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.920-754-04, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POLO CLIMA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME.,** com sede à QNO 13 conjunto P loja 1, Ceilândia – DF, CEP.: 72.255-316, inscrita no CNPJ sob o nº 01.493.280/0001-80, representada por REINALDO PEREIRA DA SILVA, empresário, brasileiro, portador do RG nº 153.981 SSP-DF, CPF n.º 057.265.901-63, Ceilândia – DF, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1188ª Reunião Ordinária realizada em 26/06/2018 (9614888), a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei n.º 10.192/01, os Decretos do Distrito Federal n.º 17.733/96 e 26.851/06, toda documentação constante do processo n.º 0097-001029/2015, e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05/07/2018 a 05/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente aditivo é de no valor de R$ 697.965,58 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo que estão assegurados para o ano de 2018 o valor de R$ 290.818,99 (duzentos e noventa mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), no programa de trabalho nº **26.453.6216.2756.6136,** Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39. Para o ano de 2019 o valor de R$ 407.146,58 (quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e seis

reais e cinquenta e oito centavos) será inserido na respectiva proposta orçamentária, a ser apreciada pela Câmara Legislativa do DF.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Termo, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO Diretor-Presidente	DANIELA DINIZ RODRIGUES Diretora de Operação e Manutenção substituta

POLO CLIMA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME.:

Brasília, 05 de julho de 2018.

Reinaldo Pereira da Silva

REINALDO PEREIRA DA SILVA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 -

2 - Aza Lopes da Silva Sant'anna 2628691 SSP/DF

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL BUNN ZOMER - Matr.0003002-3**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 05/07/2018, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA TOLENTINO DE ANDRADE - Matr.0002107-5**, **Assessor(a) III**, em 05/07/2018, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de

setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DINIZ RODRIGUES - Matr.0000340-9, Diretor(a) Técnico(a) e Diretor(a) de Operação e Manutenção-Substituto(a)**, em 05/07/2018, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Matr.0002761-8, Diretor(a)-Presidente**, em 05/07/2018, às 20:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **9934235** código CRC= **380BD434**.